



**FORTUNA  
DE MINAS**  
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

**CONTRATADO:** MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA - CNPJ 64.478.596/0001-12

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTES, TRÂNSITO E SEGURANÇA

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 02.02.01.04.122.0401.2101.3.3.90.32.00

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.090,00

**DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO:** 04/03/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**JÚLIA FERNANDINO NACIF**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS</b>	
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTES, TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		
<p>A presente aquisição visa à celebração do Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no dia 08 de março de 2026. Por tratar-se de um domingo, a ação institucional de entrega das homenagens ocorrerá na sexta-feira, dia 06/03/2026, abrangendo todas as servidoras públicas lotadas nas diversas secretarias e órgãos do Município de Fortuna de Minas.</p> <p>A contratação fundamenta-se na política de valorização da servidora pública e no reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelas mulheres na Administração Pública Municipal.</p> <p>A data, reconhecida oficialmente pela Organização das Nações Unidas, representa marco histórico na luta pela igualdade de direitos e valorização feminina, sendo oportuno que a Administração Pública promova ação simbólica de reconhecimento no âmbito interno da estrutura administrativa.</p> <p>Ressalta-se que a homenagem é uma prática recorrente da Administração, consolidando-se como uma importante ação de endomarketing e responsabilidade social. No contexto atual, a ação ganha relevância ainda maior como um ato simbólico de afirmação do respeito e da proteção à integridade feminina, contrapondo-se aos índices de violência contra a mulher amplamente divulgados, e reafirmando o compromisso do Município com a dignidade e a valorização das suas colaboradoras.</p>		
<b>GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		
<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>		
<p><input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.</p> <p><input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.</p> <p><input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ___/___.</p>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

### SÍNTESE DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.**

### DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	220	UNIDADE	<b>ARRANJO CONTENDO:</b> <b>FLOR PRINCIPAL:</b> 1 (UM) BOTÃO DE ROSA NATURAL, DE HASTE LONGA, COM PÉTALAS FIRMES, SEM MANCHAS E PONTO DE ABERTURA "PARCIAL" (NEM TOTALMENTE FECHADO, NEM TOTALMENTE ABERTO). <b>FLOR SECUNDÁRIA/COMPLEMENTOS:</b> DECORAÇÃO COM TANGO (AQUELES RAMINHOS AMARELOS FINOS) OU GIPSÓFILA (CONHECIDA COMO "MOSQUITINHO"), QUE DÃO VOLUME E DELICADEZA AO ARRANJO. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM EM CELOFANE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA TRANSPARÊNCIA, FINALIZADA COM UM LAÇO DE FITA (CETIM OU PLÁSTICO DECORATIVO).	R\$ 14,05	R\$ 3.091,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			<b>VARIEDADE:</b> CORES DIVERSAS (VERMELHAS, ROSAS, AMARELAS, BRANCAS, ETC), GARANTINDO UM VISUAL ALEGRE E DIVERSIFICADO PARA A DISTRIBUIÇÃO.		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>RS 3.091,00</b>		
<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:</b>					
1. Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, os produtos conforme especificação acima devem ser entregues no dia 06/03/2026.					
<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente		
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela Única	<input type="checkbox"/>	Semanal		
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal		
		<input type="checkbox"/>	Mensal		
		<input type="checkbox"/>	Outro: _____		
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
<input type="checkbox"/>	Não Continuada	<input type="checkbox"/>	Continuada		
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal		
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal		
		<input type="checkbox"/>	Mensal		
		<input type="checkbox"/>	Outro: _____		
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa		
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada		
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada		
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado				
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Não.					
<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.					
<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Não.					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

( ) Sim. \_\_\_\_\_ (especificar)

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
  - a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas nesta contratação;
  - b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução do objeto contratado;
  - c) Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto da contratação.
  - d) Arcar com todos os custos dos deslocamentos necessários para a execução do objeto da contratação;
  - e) Não transferir a outrem a execução do objeto contratado.
  - f) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução do objeto da contratação.
2. A Contratada deve cumprir o serviço objeto da contratação em estrita observância das condições previstas na proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta;
  - 2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o que preconiza o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 1990;
  - 2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos no contrato, com a devida comprovação;
  - 2.5. Comunicar ao Gestor e/ou Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento contratual.
  - 2.6. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
  - 2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, garantindo sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas por meio do serviço desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.
  - 2.8. Comunicar por escrito, quaisquer alterações ocorridas, ou possíveis mudanças para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

melhoria da execução do objeto, sem ônus para à Contratante.

2.8. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

2.9. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município;

2.10. Acatar todas as orientações do Município, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

2.11. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do objeto.

3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto da contratação.

4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução do objeto da contratação, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da execução do objeto, sejam eles de natureza civil ou criminal;

5. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

6. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal (NF) em campo específico ou em campo para indicação de informações complementares, o seu regime de tributação e o enquadramento legal a que está sujeita.

7. A CONTRATADA fica obrigada a discriminar na Nota Fiscal (NF) as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os valores faturados em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia.

7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na Nota Fiscal (NF), no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3. No valor proposto pela CONTRATADA constituirá a remuneração única, integral e definitiva pela execução do objeto, devendo compreender o lucro e todos os custos diretos ou indiretos. Estão inclusos, obrigatoriamente, os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de despesas com logística, frete, seguro, instalação e treinamentos. Estão compreendidos, ainda, os custos e despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a qualquer título para a cobertura de custos inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratadas.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( ) Não.

( X ) Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Administração.
3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
4. Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para execução do objeto, quando necessário;
5. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7. Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução do objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

7.1. O CONTRATANTE deverá efetuar as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

sobre os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, mesmo que a CONTRATADA, não tenha discriminado os mesmos na Nota Fiscal (NF).

### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, os produtos deverão ser entregues no dia 06/03/2026, na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas/MG, na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, até às 08h30min.
2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail [administracao@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:administracao@fortunademinas.mg.gov.br).
3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. O julgamento deverá ser realizado sobre o **MENOR PREÇO**.
2. No valor proposto pela CONTRATADA constituirá a remuneração única, integral e definitiva pela execução do objeto, devendo compreender o lucro e todos os custos diretos ou indiretos. Estão inclusos, obrigatoriamente, os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de despesas com logística, frete, seguro, instalação e treinamentos. Estão compreendidos, ainda, os custos e despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a qualquer título para a cobertura de custos inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratadas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		
RECURSO FEDERAL?	( ) SIM	( X ) NÃO
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>FICHA ATUAL (2026)</b>
02.02.01.04.122.0401.2101.3.3.90.32.00	ADMINISTRAÇÃO	56
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		
<p>Objetivando a instrução do processo e a devida justificativa de preço, informamos que foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo localizados os seguintes resultados compatíveis com o objeto desta contratação:</p> <p>1 - Órgão: PATROCINIO CAMARA MUNICIPAL - <b>Valor unitário homologado: R\$ 20,00</b> - Data do resultado da homologação: 15/09/2025 - Id contratação PNCP: 22223978000155-1-000074/2025</p> <p>2 - Órgão: MUNICIPIO DE CAREACU/MG - <b>Valor unitário homologado: R\$ 138,33 (BUQUE ROSAS12 BOTÕES DE ROSA E FLOHAGENS – UNITÁRIO R\$ 11,53)</b> - Data do resultado da homologação: 22/12/2025 - Id contratação PNCP: 17935388000115-1-000119/2025</p> <p>3 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG - <b>Valor unitário homologado: R\$ 12,00</b> - Data do resultado da homologação: 09/04/2025 - Id contratação PNCP: 18593103000178-1-000349/2025</p> <p>4 - Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS/MG - Id contratação PNCP: 25660713000102-1-000007/2025 - <b>Valor unitário homologado: R\$ 15,00</b> - Data do resultado da homologação: 25/02/2025 - Objeto: Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação do Plenário da Câmara para solenidades oficiais, com respectiva montagem, buquês de rosas e coroa de flores para homenagem póstuma, <u>durante o ano de 2025</u>.</p> <p>5 - MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO/RS - Id contratação PNCP: 04217860000132-1-000047/2026 - <b>Valor unitário homologado: R\$ 19,50</b> - Data do resultado da homologação: 18/02/2026.</p> <p>6 - Local: Fortaleza/CE - Órgão: ESTADO DO CEARA - Id contratação PNCP: 07954480000179-1-005970/2025 - <b>Valor unitário homologado: R\$ 14,89</b> - Data do resultado da homologação: 21/05/2025.</p> <p>7 - Local: Goiatuba/GO - Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA - <b>Valor unitário homologado: R\$ 10,00</b> - Data do resultado da homologação: 07/03/2025 - Id contratação PNCP: 24854358000140-1-000083/2025</p> <p>Foi solicitado através de E-mail orçamento para a empresa <b>MACIEL &amp; MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA - CNPJ 64.478.596/0001-12</b>, considerando que a mesma é a única floricultura existente na cidade, sendo que a mesma apresentou proposta no valor unitário de <b>R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)</b>, totalizando sua proposta em R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) para o fornecimento de 220 botões de rosa.</p> <p>Considerando os valores apurados nas pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas e o orçamento recebido por e-mail, a média estimada unitária foi de R\$ 14,05 e o valor estimado total para aquisição do objeto é de R\$ 3.091,00.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A escolha do fornecedor MACIEL &amp; MACIEL COMERCIO DE</p>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

FLORES LTDA (CNPJ 64.478.596/0001-12) fundamenta-se no fato de ser a única floricultura estabelecida no Município, o que garante celeridade na entrega e a integridade das flores, dado o caráter perecível do objeto. O fornecedor encontra-se enquadrado como Microempresa (ME), atendendo às diretrizes de incentivo às microempresas locais, conforme a Lei Complementar nº 123/2006. A proponente apresentou toda a documentação de habilitação exigida, demonstrando plena regularidade jurídica e fiscal. Ademais, o valor unitário proposto de R\$ 9,50 situa-se dentro dos parâmetros de mercado, sendo inferior à média de preços apurada e compatível com os valores registrados no PNCP, restando demonstrada a vantajosidade econômica para a Administração Pública Municipal. Considerando que o valor total da contratação — R\$ 2.090,00 — não ultrapassa o limite de R\$ 65.492,11 estabelecido para o exercício de 2026, a contratação será formalizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o somatório das contratações de objetos de mesma natureza, ao longo do exercício, não excede o limite previsto no referido dispositivo legal.


### RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**GESTOR DO CONTRATO:** RODOLFO MASCARENHAS LANZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTES, TRÂNSITO E SEGURANÇA

**FISCAL DO CONTRATO:** LUANA PAULINA DE CARVALHO RIBEIRO - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTES, TRÂNSITO E SEGURANÇA

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 04/03/2026

  
Rodolfo Mascarenhas Lanza  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 1724

Fortuna de Minas – MG

**RODOLFO MASCARENHAS LANZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTES, TRÂNSITO**  
**E SEGURANÇA**



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/03/2026 15:39:42  
Folha: 1

COMPRADIRETA  
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000014 - 2026 Data: 04/03/2026 Cotação: 000034 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Ficha	00056	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Sub-Unidade:	02.02.01	COORDENAÇÃO SUPERIOR ADMINISTRATIVA
Funcional Programatica:	04.122.0401.2101	EVENTOS, RECEPÇÕES E ATIVIDADES AFINS
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

Observações:



UF: MG  
 Município: FORTUNA DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/03/2026 15:37:39  
 Folha: 1

**COTAÇÃO DE PREÇOS  
 MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO**

Número da Cotação: 000034 - 2026      Elaborada por: Julia  
 Data de Início: 04/03/2026      Tipo de Apuração: Menor Preço - Item      Data da Apuração: 04/03/2026  
 Objeto: 08890 - AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.      Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48252 - ARRANJO CONTENDO: FLOR PRINCIPAL: 1 (UM) BOTÃO DE ROSA NATURAL, DE HASTE LONGA, COM PÉTALAS FIRMES, S					Consumo	
	Unidade de Medida: UND			Quantidade: 220,0000	Valor Médio Unitário: 14,0525		
Especificação: ARRANJO CONTENDO: FLOR PRINCIPAL: 1 (UM) BOTÃO DE ROSA NATURAL, DE HASTE LONGA, COM PÉTALAS FIRMES, SEM MANCHAS E PONTO DE ABERTURA "PARCIAL" (NEM TOTALMENTE FECHADO, NEM TOTALMENTE ABERTO). FLOR SECUNDÁRIA/COMPLEMENTOS: DECORAÇÃO COM TANGO (AQUELES RAMINHOS AMARELOS FINOS) OU GIPSÓFILA (CONHECIDA COMO "MOSQUITINHO"), QUE DÃO VOLUME E DELICADEZA AO ARRANJO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM CELOFANE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA TRANSPARÊNCIA, FINALIZADA COM UM LAÇO DE FITA (CETIM OU PLÁSTICO DECORATIVO). VARIEDADE: CORES DIVERSAS (VERMELHAS, ROSAS, AMARELAS, BRANCAS, ETC), GARANTINDO UM VISUAL ALEGRE E DIVERSIFICADO PARA A DISTRIBUIÇÃO.							
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO		CAMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	
20,0000	4.400,0000	12,0000	2.640,0000	19,5000	4.290,0000	15,0000	3.300,0000
FLORICULTURA FORTUNA DE MINAS		MUNICIPIO DE CAREACU		ESTADO DO CEARA		CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA	
9,5000	2.090,0000 V	11,5300	2.536,6000	14,8900	3.275,8000	10,0000	2.200,0000

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO	4.400,0000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	2.640,0000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO	4.290,0000	0,0000
CAMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	3.300,0000	0,0000
FLORICULTURA FORTUNA DE MINAS	2.090,0000	2.090,0000
MUNICIPIO DE CAREACU	2.536,6000	0,0000
ESTADO DO CEARA	3.275,8000	0,0000
CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA	2.200,0000	0,0000





UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/03/2026 15:40:14  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000014 - 2026 Data Compra Direta: 04/03/2026 Data Julgamento: 04/03/2026 Cotação: 000034 /  
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Fornecedor: **016613 - MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048252	ARRANJO CONTENDO: FLOR PRINCIPAL: 1 (UM) BOTÃO DE ROSA NATURAL, DE HASTE LONGA, COM PÉTALAS FIRMES, SEM MANCHAS E PONTO DE ABERTURA "PARCIAL" (NEM TOTALMENTE FECHADO, NEM TOTALMENTE ABERTO). FLOR SECUNDÁRIA/COMPLEMENTOS: DECORAÇÃO COM TANGO (AQUELES RAMINHOS AMARELOS FINOS) OU GIPSÓFILA (CONHECIDA COMO "MOSQUITINHO"), QUE DÃO VOLUME E DELICADEZA AO ARRANJO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM CELOFANE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA TRANSPARÊNCIA, FINALIZADA COM UM LAÇO DE FITA (CETIM OU PLÁSTICO DECORATIVO). VARIEDADE: CORES DIVERSAS (VERMELHAS, ROSAS, AMARELAS, BRANCAS, ETC), GARANTINDO UM VISUAL ALEGRE E DIVERSIFICADO PARA A DISTRIBUIÇÃO.	UND	220,0000	9,5000	2.090,00

Total do Fornecedor: 2.090,00

Total Geral: 2.090,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**RE: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS**

De: Floricultura Fortuna de Minas <floricultura.fortunamg@gmail.com>  
Para: Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Cópia: administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Data: 03/03/2026 16:49

proposta\_rosas\_dia\_internacional\_da\_mulher\_2026\_floricultura\_fortuna\_de\_minas\_assinado.pdf (~169 KB)

Prezados(as),

Segue o orçamento anexado.

Att.,  
Mariana

---

De: Floricultura Fortuna de Minas <floricultura.fortunamg@gmail.com>  
Enviado: terça-feira, 3 de março de 2026 19:45  
Para: Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Cc: administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Assunto: RE: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

Prezados(as), boa tarde!

Segue anexado a proposta da Floricultura Fortuna de Minas e os documentos solicitados para avaliação.

O FGST está em processo de emissão.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.,  
Mariana M. F. Rates  
Floricultura Fortuna de Minas  
(31) 99644-5385

---

De: Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Enviado: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 14:51  
Para: floricultura.fortunamg@gmail.com <floricultura.fortunamg@gmail.com>  
Cc: administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Assunto: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

Prezados, bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para **AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.**

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--  
Atenciosamente,  
Franciele Aparecida de Resende  
Subsecretária de Licitações e Compras  
Prefeitura de Fortuna de Minas/MG  
(31) 99700-6208

<b>ÓRGÃO</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS</b>					
<b>SETOR REQUISITANTE</b>					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTES, TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>					
<b>OBJETO</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.</b>					
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>					
<p>A presente aquisição visa à celebração do Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no dia 08 de março de 2026. Por tratar-se de um domingo, a ação institucional de entrega das homenagens ocorrerá na sexta-feira, dia 06/03/2026, abrangendo todas as servidoras públicas lotadas nas diversas secretarias e órgãos do Município de Fortuna de Minas.</p> <p>A contratação fundamenta-se na política de valorização da servidora pública e no reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelas mulheres na Administração Pública Municipal.</p> <p>A data, reconhecida oficialmente pela Organização das Nações Unidas, representa marco histórico na luta pela igualdade de direitos e valorização feminina, sendo oportuno que a Administração Pública promova ação simbólica de reconhecimento no âmbito interno da estrutura administrativa.</p> <p>Ressalta-se que a homenagem é uma prática recorrente da Administração, consolidando-se como uma importante ação de endomarketing e responsabilidade social. No contexto atual, a ação ganha relevância ainda maior como um ato simbólico de afirmação do respeito e da proteção à integridade feminina, contrapondo-se aos índices de violência contra a mulher amplamente divulgados, e reafirmando o compromisso do Município com a dignidade e a valorização das suas colaboradoras.</p>					
<b>GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>					
<input type="checkbox"/> Baixa		<input checked="" type="checkbox"/> Média		<input type="checkbox"/> Alta	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO</b>					
ITEM	QUANT.	UNIDADE E DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PROPOSTA	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	220	UNIDADE	<b>ARRANJO CONTENDO:            FLOR PRINCIPAL: 1 (UM)            BOTÃO DE ROSA NATURAL,            DE HASTE LONGA, COM            PÉTALAS FIRMES, SEM            MANCHAS E PONTO DE            ABERTURA "PARCIAL"            (NEM TOTALMENTE            FECHADO, NEM            TOTALMENTE ABERTO).            FLOR</b>	R\$ 9,50	R\$ 2.090,00

			<p><b>SECUNDÁRIA/COMPLEMENTOS:</b> DECORAÇÃO COM TANGO (AQUELES RAMINHOS AMARELOS FINOS) OU GIPSÓFILA (CONHECIDA COMO "MOSQUITINHO"), QUE DÃO VOLUME E DELICADEZA AO ARRANJO.</p> <p><b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM EM CELOFANE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA TRANSPARÊNCIA, FINALIZADA COM UM LAÇO DE FITA (CETIM OU PLÁSTICO DECORATIVO).</p> <p><b>VARIEDADE:</b> CORES DIVERSAS (VERMELHAS, ROSAS, AMARELAS, BRANCAS, ETC), GARANTINDO UM VISUAL ALEGRE E DIVERSIFICADO PARA A DISTRIBUIÇÃO.</p>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$ 2.090,00</b>	
<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:</b>				
<p>1. Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, os produtos conforme especificação acima devem ser entregues no dia 06/03/2026.</p>				
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA</b>				
<p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <p>1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:</p> <p>a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas nesta contratação;</p> <p>b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução do objeto contratado;</p> <p>c) Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto da contratação.</p> <p>d) Arcar com todos os custos dos deslocamentos necessários para a execução do objeto da contratação;</p> <p>e) Não transferir a outrem a execução do objeto contratado.</p> <p>f) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução do objeto da contratação.</p>				

2. A Contratada deve cumprir o serviço objeto da contratação em estrita observância das condições previstas na proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta;

2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o que preconiza o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 1990;

2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos no contrato, com a devida comprovação;

2.5. Comunicar ao Gestor e/ou Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento contratual.

2.6. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, garantindo sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas por meio do serviço desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.

2.8. Comunicar por escrito, quaisquer alterações ocorridas, ou possíveis mudanças para melhoria da execução do objeto, sem ônus para a Contratante.

2.8. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

2.9. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município;

2.10. Acatar todas as orientações do Município, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

2.11. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do objeto.

3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência

legal ou das condições de gestão do objeto da contratação.

4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução do objeto da contratação, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da execução do objeto, sejam eles de natureza civil ou criminal;

5. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

6. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal (NF) em campo específico ou em campo para indicação de informações complementares, o seu regime de tributação e o enquadramento legal a que está sujeita.

7. A CONTRATADA fica obrigada a discriminar na Nota Fiscal (NF) as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os valores faturados em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia.

7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na Nota Fiscal (NF), no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3. No valor proposto pela CONTRATADA constituirá a remuneração única, integral e definitiva pela execução do objeto, devendo compreender o lucro e todos os custos diretos ou indiretos. Estão inclusos, obrigatoriamente, os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de despesas com logística, frete, seguro, instalação e treinamentos. Estão compreendidos, ainda, os custos e despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a qualquer título para a cobertura de custos inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratadas.

#### **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

Não.

Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Administração.

3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4. Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para execução do objeto, quando necessário;

5. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução do objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

7.1. O CONTRATANTE deverá efetuar as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, mesmo que a CONTRATADA, não tenha discriminado os mesmos na Nota Fiscal (NF).

#### **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

1. Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, os produtos deverão ser entregues no dia 06/03/2026, na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas/MG, na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, até às 08h30min.

2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail [administracao@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:administracao@fortunademinas.mg.gov.br).

3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do

prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

1. O julgamento deverá ser realizado sobre o **MENOR PREÇO**.

2. No valor proposto pela CONTRATADA constituirá a remuneração única, integral e definitiva pela execução do objeto, devendo compreender o lucro e todos os custos diretos ou indiretos. Estão incluídos, obrigatoriamente, os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de despesas com logística, frete, seguro, instalação e treinamentos. Estão compreendidos, ainda, os custos e despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a qualquer título para a cobertura de custos inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratadas.

#### **RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**GESTOR DO CONTRATO:** RODOLFO MASCARENHAS LANZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTES, TRÂNSITO E SEGURANÇA

**FISCAL DO CONTRATO:** LUANA PAULINA DE CARVALHO RIBEIRO - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTES, TRÂNSITO E SEGURANÇA

#### **RESPONSABILIDADE PELA PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL:** MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA

**CNPJ:** 64.478.596/0001-12

**ENDEREÇO:** R TERTULIANO MOREIRA DE ABREU, 241

**EMAIL:** floricultura.fortunamg@gmail.com

**TELEFONE:** (31) 99644-5385 / (31) 98874-4742

**REPRESENTANTE LEGAL:** Mariana M. F. Rates

**CPF REPRESENTANTE LEGAL:** 053.643.176-09

Fortuna de Minas, 03 de março de 2026



Documento assinado digitalmente  
MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES  
Data: 03/03/2026 16:28:59 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Dados do responsável pela proposta comercial e assinatura**



## RE: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS



De Floricultura Fortuna de Minas <floricultura.fortunamg@gmail.com>  
Para Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Cópia administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Data 03/03/2026 16:45

CNPJ.pdf (~119 KB) CONTRATO SOCIAL.pdf (~1,0 MB) Certidao-64478596000112.pdf (~77 KB)  
 certidao\_negativo\_debitos\_municipio.pdf (~828 KB)

Prezados(as), boa tarde!

Segue anexado a proposta da Floricultura Fortuna de Minas e os documentos solicitados para avaliação.

O FGST está em processo de emissão.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.,  
Mariana M. F. Rates  
Floricultura Fortuna de Minas  
(31) 99644-5385

---

**De:** Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 14:51  
**Para:** floricultura.fortunamg@gmail.com <floricultura.fortunamg@gmail.com>  
**Cc:** administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
**Assunto:** ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

Prezados, bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para **AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.**

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--  
Atenciosamente,  
Franciele Aparecida de Resende  
Subsecretária de Licitações e Compras  
Prefeitura de Fortuna de Minas/MG  
(31) 99700-6208

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the sender, Franciele Aparecida de Resende.

**Re: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS**

De: Floricultura Fortuna de Minas <floricultura.fortunamg@gmail.com>  
Para: Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Cópia: administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Data: 04/03/2026 10:36

IMG-20260304-WA0007.jpg (-107 KB)

Prezados (as),

Segue anexado o FGTS que estava pendente.  
Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.,  
Mariana  
Floricultura Fortuna de Minas

Em ter, 3 de mar. de 2026, 16:49, Floricultura Fortuna de Minas <floricultura.fortunamg@gmail.com> escreveu:  
Prezados(as),

Segue o orçamento anexado.

Att.,  
Mariana

---

De: Floricultura Fortuna de Minas <floricultura.fortunamg@gmail.com>  
Enviado: terça-feira, 3 de março de 2026 19:45  
Para: Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Cc: administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Assunto: RE: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

Prezados(as), boa tarde!

Segue anexado a proposta da Floricultura Fortuna de Minas e os documentos solicitados para avaliação.

O FGST está em processo de emissão.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.,  
Mariana M. F. Rates  
Floricultura Fortuna de Minas  
(31) 99644-5385

---

De: Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Enviado: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 14:51  
Para: floricultura.fortunamg@gmail.com <floricultura.fortunamg@gmail.com>  
Cc: administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>  
Assunto: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

Prezados, bom dia,

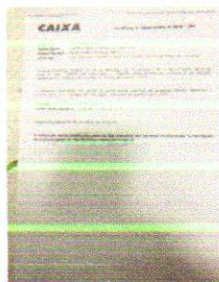
Segue em anexo solicitação de orçamento para **AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS (BOTÕES DE ROSAS) PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DESTINADOS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS/MG.**

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--  
Atenciosamente,  
Franciele Aparecida de Resende  
Subsecretária de Licitações e Compras  
Prefeitura de Fortuna de Minas/MG  
(31) 99700-6208

IMG-20260304-WA0007.jpg

-107 KB





Capa de Processo

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo: 26078646-5  
Número do Processo Módulo Interpretador: MGP2600022924  
Data: 09/01/2026

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
969.901.216-91	ANDRE LUIZ FERREIRA TEIXEIRA
012.396.346-09	LILIANE MACIEL MENDES
053.643.176-09	MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES
032.913.796-40	RODRIGO DE OLIVEIRA RATES



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro, Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fomento do Estado de Minas Gerais

NIRE (de sede no Brasil, quando o Código de Natureza Jurídica for em outra UF): 2062

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP: MGP2600022924



req. ar a V.Sª o delimitado do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO / EVENTO	Q.TDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315	1	ENCADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

Local: FORTUNA DE MINAS  
Data: 9 JANEIRO 2026

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) (Em ressaltar(is) igual(is) ou soma hante(s)):

Processo em Exigência	Processo diferido, Publique-se e arquive-se.	Processo Indeterido. Publique-se.
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM

Processo em Ordem A. Feclido: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	Processo diferido. Publique-se e arquive-se.	Processo Indeterido. Publique-se.
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM

Responsável: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Resporável: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

Vogal: \_\_\_\_\_  
Presidente da Turma: \_\_\_\_\_  
Vogal: \_\_\_\_\_  
Vogal: \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA

- LILIANE MACIEL MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 012.396.346-09, com domicílio / residência a VIA VAN GOGH, número 53/7, bairro / distrito CONC. FORTUNA PARK, município FORTUNA DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.760-000
- MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 053.643.174-09, com domicílio / residência a VIA VAN GOGH, número 102, bairro / distrito CENTRO, município FORTUNA DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.760-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotarà o nome empresarial de **MACIEL & MACIEL, COMERCIO DE FLORES LTDA**.

**Parágrafo Único**: A sociedade tem como nome fantasia **FLORICULTURA FORTUNA DE MINAS**.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será **EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIO DE FLORES, PLANTAS E SIMILARES**.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na **RUA TERTULIANO MOREIRA, DE ABREU**, número 241, bairro / distrito CENTRO, município FORTUNA DE MINAS - MG, CEP 35.760-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 09/01/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais)** dividido em 500 quotas no valor nominal **R\$ 100,00 (CEM reais)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LILIANE MACIEL MENDES	250	25.000,00
MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES	250	25.000,00
TOTAL	500	50.000,00

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), e quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/não sócio(a) **ANDRE LUIZ FERREIRA TEIXEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, BANCÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 969.001.216-91, com domicílio / residência a VIA VAN GOGH, número 53/7, bairro / distrito CONC. FORTUNA PARK, município FORTUNA DE MINAS -

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500022924 1/3 13042198617

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA

MINAS GERAIS, CEP 35.760-000 ao administrador(a)/sócio(a) **LILIANE MACIEL MENDES** ao administrador(a)/sócio(a) **MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES** ao administrador(a)/não sócio (a) **RODRIGO DE OLIVEIRA RATES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 032.913.796-40, com domicílio / residência a VIA VAN GOGH, número 102, bairro / distrito COND.FORTUNA PARK, município FORTUNA DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.760-000, com os poderes e atribuições de representação, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrar(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falcendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de SETE LAGOAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) just(o)s e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500022924 1/3 13042198617

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MACIEL & MACIEL  
COMERCIO DE FLORES LTDA**  
FORTUNA DE MINAS, 9 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
LILIANE MACIEL MENDES  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP260022824 MG2196817 3/3



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
260786465-5	MGP260022824
Data	09/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.001.216-91	ANDRE LUIZ FERREIRA TEIXEIRA
012.396.346-09	LILIANE MACIEL MENDES
053.643.176-09	MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES
032.913.796-40	RODRIGO DE OLIVEIRA RATES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

VALIDE COM A  
INTERNET



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA de NIRE 31217394294 e protocolado sob o número 26013.646-5 em 09/11/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31217394294, em 14/01/2026. O ato foi delatado eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/magem/ProcessoViaUnica.jspx) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Chave de Processo

Table with columns: CPF, Nome, Assinante(s). Rows include LILIANE MACIEL MENDES, MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES, and RODRIGG DE OLIVEIRA RATES.

Documento Principal

Table with columns: CPF, Nome, Assinante(s). Rows include LILIANE MACIEL MENDES, MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES, and RODRIGG DE OLIVEIRA RATES.

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por Heliana de Freitas, Servidora(a) Pública(a), em 14/01/2026, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 26013.646-5.



o ato foi deferido pelo(a) decisor singular/turma e chancelado mediante certificação digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Table with columns: Identificação do(a) Assinante(s), Nome. Row: MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.478.596/0001-12 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/01/2026
NOME EMPRESARIAL <b>MACIEL &amp; MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FLORICULTURA FORTUNA DE MINAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TERTULIANO MOREIRA DE ABREU</b>	NÚMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>35.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTUNA DE MINAS</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLORICULTURA.FORTUNAMG@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(31) 9644-5385</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2026</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **14:42:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONFERE COM A  
INTERNET**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 64.478.596/0001-12  
**NOME EMPRESARIAL:** MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** RODRIGO DE OLIVEIRA RATES  
**Qualificação:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ANDRE LUIZ FERREIRA TEIXEIRA  
**Qualificação:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** MARIANA MACIEL FIGUEIREDO RATES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** LILIANE MACIEL MENDES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2026 às 14:42 (data e hora de Brasília).

  
CONFIRME COM A  
INTERNET





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA**  
CNPJ: **64.478.596/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:37 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **FD11.9343.7E9E.78D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM A  
INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 64.478.596/0001-12  
**Razão Social:** MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA  
**Endereço:** RUA TERTULIANO MOREIRA DE ABREU 241 / CENTRO / FORTUNA DE MINAS / MG / 35760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2026 a 02/04/2026

**Certificação Número:** 2026030410226528125199

Informação obtida em 04/03/2026 14:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONFIRME COM A  
INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FORTUNA DE MINAS  
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **MACIEL & MACIEL COMERCIO DE FLORES LTDA**

Endereço: Rua TERTULIANO MOREIRA DE ABREU Número: 211  
Complemento: Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 35.760-000 Município: Fortuna de Minas UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC  
**016613**

NÚMERO DE CONTROLE  
**002239**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.  
**64.478.596/0001-12**

Ressalvado à Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Certifica-se que em nome do contribuinte especificado não existe débitos em aberto até a presente data, referente a tributos municipais.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Fins de Comprovação de Quitação Municipal

OBSERVAÇÕES:

FORTUNA DE MINAS, 03 de março de 2026

Prefeitura Municipal de  
*Leandro Dutra*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CADASTRO E TRIBUTOS  
Assinatura do Responsável

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4992/2025



Última atualização 14/03/2025

**Local:** Goiátuba/GO **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA **Unidade compradora:** 0101 - CAMARA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 14/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 24854358000140-1-000083/2025 **Fonte:** Prodata Informática

## Objeto:

O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 COROA FUNEBRE E 216 BOTÃO DE ROSA PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.460,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.460,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	COROA FUNEBRE-	1	R\$ 300,00
2	BOTOES DE ROSA-	216	R\$ 10,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Item n° 2

Descrição: BOTOES DE ROSA-

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 216 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 10.00 Valor total estimado: R\$ 2.160.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 40.402.682/0001-83 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FERNANDO ALVES SILVA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 216 Valor unitário homologado: R\$ 10.00 Valor total homologado: R\$ 2.160.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

1	COIRO FUNEBRE-	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	BOTOES DE ROSA-	216	R\$ 10,00	R\$ 2.160,00

Exibir 5 1-2 de 2 itens

Página 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos realizados pelo Poder Público.

Exposto pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de liberalização com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Os membros do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas são nomeados pelo Poder Executivo Federal, em caráter de mandato, diretamente pelo Presidente da República, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e exercem suas funções de ofício, diretamente legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



*[Handwritten signature]*

# Aviso de Contratação Direta nº 41/2025



Última atualização 09/09/2025

**Local:** Patrocinio/MG **Órgão:** PATROCINIO CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 00101001 - LEGISLATIVO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/09/2025 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 22223978000155-1-000074/2025 **Fonte:** W4M AUTOMACAO E CONTROLE LTDA

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DECORAÇÃO COM FLORES PARA EVENTOS OFICIAIS OU DATAS COMEMORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 37.614,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 37.614,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

1	ARRANJO GRANDE DE FLORES NATURAIS PARA USO EM PEDESTAL COM MINIMO DE 40 UNIDADES. DEVERA CONTER ROSAS LIRIOS ASTROMELIAS LISIANTO MINI MARGARIDAS PINOQUIO E OU GIPSOFILA . DE CORES VARIADAS E ACABAMENTO COM TANGO OU GYPSOPHILA E FOLHAGENS VERDES COM BASE EM ESPUMA FLORAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE DIAMETRO. INCLUSO COMPLEMENTOS. FLORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE NA EPOCA DO EVENTO RESPEITANDO A DISPONIBILIDADE DO MERCADO. O SERVICO DE ORNAMENTACAO E MONTAGEM NA CAMARA MUNICIPAL ESTARAO INCLUSOS.	20	R\$ 899,00
2	ARRANJO MEDIO DE FLORES NATURAIS PARA MESA DAS AUTORIDADES PARA ORNAMENTACAO EM FRENTE A MESA DE SOLENIDADE. DEVERA CONTER NO MINIMO 30 FLORES ENTRE ELAS GERBERAS PINOQUIOS ROSAS E OU LIRIOS EM CORES VARIADAS. ACABAMENTO COM FOLHAGENS VERDES. COM BASE EM ESPUMA FLORAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO X 20CM DE ALTURA. FLORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE NA EPOCA DO EVENTO RESPEITANDO A DISPONIBILIDADE DE MERCADO. INCLUSO NO SERVICO A ORNAMENTACAO E OU MONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO.	8	R\$ 349,00
3	ARRANJO PEQUENO DE FLORES NATURAIS PARA MESA. PARA ORNAMENTACAO DE MESAS DE ALMOCOS JANTARES COQUETEIS OU ATOS COMEMORATIVOS. DEVERA CONTER ASTROMELIAS CRISANTEMOS LIRIOS ROSAS E OU LISIANTUS EM CORES VARIADAS ACABAMENTO COM TANGO E FOLHAGENS. COM BASE EM ESPUMA FLORAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15CM. FLORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE NA EPOCA DO EVENTO RESPEITANDO A DISPONIBILIDADE DE MERCADO. INCLUSO NO SERVICO A ORNAMENTACAO E OU MONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO.	70	R\$ 99,00
4	BOTAO DE ROSA EM CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE NA EPOCA DO EVENTO. ROSA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CELOFANTE TRANSPARENTE E	100	R\$ 20,00

5	COROA FUNEBRE DE FLORES NATURAIS COM CRISANTEMOS ROSAS CRAVOS E OU TANGOS. DE COR UNICA OU MESCLADA. ACABAMENTO EM FOLHAGENS FITA DUPLA NA COR BRANCA COM A INSCRICAO VOTOS DE PESAR / PODER LEGISLATIVO GRAVADOS EM LETRAS MAIUSCULAS NA COR DOURADA. COM BASE EM MADEIRITE E ESPUMA FLORAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M DE DIAMETRO. A ENTREGA DA COROA E CAVALETE FICARAO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.	4	R\$ 498,00
---	--	---	------------

Exibir:  1-5 de 6 itensPágina:  < >[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



### Item n° 4

**Descrição:** BOTAO DE ROSA EM CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE NA EPOCA DO EVENTO, ROSA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CELOFANTE TRANSPARENTE E FINALIZADA COM LACO DE PALHA.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de Leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 20,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.000,00

#### RESULTADO(S)

**Data do resultado da homologação:** 15/09/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 11176183/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** TULIPAS FLORES E DECORACOES LTDA ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 20,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.000,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
--------	-----------	------------	-------------------------	---------------

# Edital nº 00011325/2025

Última atualização 23/12/2025



Acessar Contratação

Acessar Processo Eletrônico

Local: Careaçú/MG Órgão: MUNICIPIO DE CAREACU Unidade compradora: 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/11/2025 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/12/2025 13:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17935388000115-1-000119/2025 Fonte: SH3 Informática Ltda.

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS, BUQUÊS, COROAS DE FLORES, MUDAS E DEMAIS ITENS CORRELATOS COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAREAÇU-MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 149.766,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 96.531,20

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
1	ABACAXI ROXO	20	R\$ 128,33	R\$ 2
2	AGAPANTHUS	20	R\$ 94,00	R\$ 1
3	ANTÚRIO	40	R\$ 70,00	R\$ 2
4	ARRANJO FLORAL DE FLORES FRESCAS PEQUENO	50	R\$ 181,67	R\$ 9
5	ARRANJO FLORAL DE FLORES FRESCAS MÉDIO	50	R\$ 370,00	R\$ 18

Exibir: 5

1-5 de 36 itens

Página 1

< Voltar

EC  
Ultim  
Loca  
Mod  
Font  
Data  
Data  
Id co  
Obj  
REG  
FINA  
99  
13

Item n° 10

Descrição: BUQUE ROSAS12 BOTÕES DE ROSA E FLOLHAGENS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 138,33 Valor total estimado: R\$ 6.916,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 22/12/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 41.923.599/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 138,33 Valor total homologado: R\$ 6.916,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 325/2025



Última atualização 15/04/2025

**Local:** Monte Carmelo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MONTE CARMELO

**Unidade compradora:** 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 18593103000178-1-000349/2025 **Fonte:** W4M AUTOMACAO E CONTROLE LTDA

## Objeto:

REFERE-SE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA O BAILE DAS MÃES, QUE ACONTECERÁ DIA 10/05/2025, NO CLUBESOCIAL POPULAR - SOLITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.700,00

Itens Arquivos Contratos/Empeños Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ARRANJO	1	R\$ 500,00
2	BOTAO DE ROSA	200	R\$ 12,00
3	VASOS DE KALANDIVA	40	R\$ 20,00

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

Item n° 2

Descrição: BOTAO DE ROSA

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 200 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 12,00 Valor total estimado: R\$ 2.400,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 09/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07.096.770/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NIVIA DE OLIVEIRA SOUTO ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 Valor unitário homologado: R\$ 12,00 Valor total homologado: R\$ 2.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

1	ARRANJO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	BOTAO DE ROSA	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
3	VASOS DE KALANDIVA	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00

< Voltar



criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a facilitar a contratação pública, com o objetivo de garantir a eficiência dos contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única, total, integrada e não redundante, a ser executada a partir do núcleo.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações, a serem disponibilizados no PNCP, são de responsabilidade das entidades contratantes.

PARABÉNS AOS PARTICIPANTES



*[Handwritten signature]*

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 7/2025



Última atualização 25/02/2025

**Local:** Três Pontas/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS

**Unidade compradora:** 01002 - CÂMARA DE TRÊS PONTAS - SECRETARIA DA CAMARA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 25560713000102-1-000007/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

## Objeto:

Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação do Plenário da Câmara para solenidades oficiais, com respectiva montagem, buquês de rosas e coroa de flores para homenagem póstuma, durante o ano de 2025.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.150,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 18.150,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	COROA DE FLORES ESPECIAL Coroa de flor grande, medindo aprox. 1,20 M x 1,20 M.	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	ARRANJO FLOR DO CAMPO 150 M	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
3	BOUQUET C/ 1/2 DUZIA DE ROSAS	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
4	ARRANJO ROSA 150 M	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
5	BOTAO DE ROSA Botão de rosa envelopado, sem espinho.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

Exibir: 5 1-5 de 6 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.prestao.gov.br>

0800 078 9901

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

## Item n° 5

**Descrição:** BOTAO DE ROSA <p>Botão de rosa envelopado, sem espinho.</p>

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 15,00 **Valor total estimado:** R\$ 750,00

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 25/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 38.590.659/0001-18 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** BETINA DUARTE E SOUSA-ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 15,00 **Valor total homologado:** R\$ 750,00

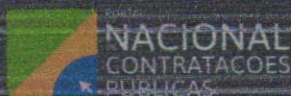
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	COROA DE FLORES ESPECIAL Coroa de flor grande, medindo aprox. 1,20 M x 1,20 M	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	ARRANJO FLOR DO CAMPO 150 M	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
3	BOUQUET C/ 1/2 DUZIA DE ROSAS	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
4	ARRANJO ROSA 150 M	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
5	BOTAO DE ROSA Botão de rosa envelopado, sem espinho	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1


[Voltar](#)


Este Portal, criado em 14/11/2017, é o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um sistema integrado e oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo formado por representantes dos órgãos e entidades integrantes do PNCP.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma conexão direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual órgão comitê.

A atualização, manutenção e correção de informações nos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 37/2026



Última atualização 18/02/2026

**Local:** Coqueiro Baixo/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO **Unidade compradora:** 116 - Município De Coqueiro Baixo

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04217860000132-1-000047/2026 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

## Objeto:

MATERIAL DE CONSUMO

## Informação complementar:

contratação de Empresa especializada para aquisição de vasos decorativos, mudas de flores para ajardinamento das praças e prédios deste município, mudas de flores para distribuição gratuita durante o evento alusivo ao dia da mulher da mulher, e mudas de verduras destinadas a horta da escola municipal

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.515,70

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.530,70

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	BOTÕES DE ROSA	30	R\$ 19,50
2	FLOR KALANCHOES PEQUENOS	70	R\$ 12,90
3	FLOR ORQUIDEAS	8	R\$ 89,90
4	MUDA DE FLORES	250	R\$ 2,10
5	MUDA DE TOMATE	30	R\$ 3,00

Exibir: 5

1-5 de 13 itens

Página: 1

< Voltar

Item n° 1

Descrição: BOTÕES DE ROSA

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 19,50 Valor total estimado: R\$ 585,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/02/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 58.403.303/0002-16

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) Nome ou razão social do fornecedor: AGROSHOP CARBONI LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 19,50 Valor total homologado: R\$ 585,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	BOTÕES DE ROSA	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
2	FLOR KALANCHOES PEQUENOS	70	R\$ 12,90	R\$ 903,00
3	FLOR OROUIDEAS	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20
4	MUDA DE FLORES	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
5	MUDA DE TOMATE	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00

Exibir 5 1-5 de 13 itens

Página 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos oriundos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

Legado pelo Conselho de Administração Nacional de Contratações Públicas, o PNCP possui caráter deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelas instâncias e compõe o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, que funciona sob o nº 14.133/2021, são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

*[Handwritten signature]*

# Aviso de Contratação Direta nº 202509451/2025



Última atualização 27/11/2025

**Local:** Fortaleza/CE **Órgão:** ESTADO DO CEARA

**Unidade compradora:** 221001 - SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR1

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 12/05/2025 15:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/05/2025 14:28 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07954480000179-1-005970/2025 **Fonte:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

## Objeto:

Aquisição de material para festividades e homenagens

## Informação complementar:

Para atender a SEFOR 01

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 50.613,85	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 42.312,26
--	--

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número : Descrição : Quantidade : Valor unitário estimado : Valor total esti

1	ARRANJO DE FLOR, FLORES ORNAMENTAIS PARA DECORACAO, EMBALAGEM 10 UNIDADE	1080	R\$ 25,00	R\$ 27.000,00
2	SALGADO, DIVERSOS, COXINHAS, PASTEIS, CANUDINHOS, BOLINHA DE QUEIJO E CARNE, EMBALAGEM 100 0 UNIDADES	100	R\$ 38.3033	R\$ 3.830,33
3	REFRIGERANTE, ZERO A BASE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML), SACARINA SODICA 16,0 MG, CICLANTO DE SODIO 69,7 MG, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, NAO ALCOOLICO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, GARRAFA 2,0 LITROS	500	R\$ 5,6667	R\$ 2.833,35
4	SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS, REGISTRO MINISTERIO DA AGRICULTURA/MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 10 LITRO	500	R\$ 7,1833	R\$ 3.591,65
5	BOTAO DE ROSA, NATURAL, DIVERSAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEIS TRANSPARENTE, EMBALAGEM 10 UNIDADE	434	R\$ 30,78	R\$ 13.358,52

Exibir:  1-5 de 5 itens

Página:  < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



*[Assinatura manuscrita]*

Item n° 5

**Descrição:** BOTAO DE ROSA, NATURAL, DIVERSAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEIS TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 434 **Unidade de medida:** EMBALAGEM 1,0 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 30,78 **Valor total estimado:** R\$ 13.358,52

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 21/05/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 51.044.835/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 434 **Valor unitário homologado:** R\$ 14,89 **Valor total homologado:** R\$ 6.462,26

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%



Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ARRANJO DE FLOR, FLORES ORNAMENTAIS PARA DECORACAO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	1080	R\$ 25,00	R\$ 27.000,00
2	SALGADO, DIVERSOS, COXINHAS, PASTEIS, CANUDINHOS, BOLINHA DE QUEIJO E CARNE, EMBALAGEM 100,0 UNIDADES	100	R\$ 38,3033	R\$ 3.830,33
3	REFRIGERANTE, ZERO A BASE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML), SACARINA SODICA: 16,0 MG, CICLANTO DE SODIO: 66,7 MG, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, NAO ALCOOLICO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, GARRAFA 2,0 LITROS	500	R\$ 5,6667	R\$ 2.833,35
4	SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS, REGISTRO MINISTERIO DA AGRICULTURA/MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1,0 LITRO	500	R\$ 7,1833	R\$ 3.591,65
5	BOTAO DE ROSA, NATURAL, DIVERSAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEIS TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	434	R\$ 30,78	R\$ 13.358,52